

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 1/2

Impressão: 03/09/2025 às

02h43m

Aprovada: 07/12/2018, Sancionada:

**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do

Pantanal

Local: Legislação e Atos Oficiais, Editais de Convocações.

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Das Eleições

### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito WEMERSON ADÃO PRATA, no uso de suas atribuições e Considerando a Resolução Administrativa Nº 22/2018;

CONVOCA os Prefeitos dos Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Município de São José dos Quatro Marcos, às 14:30 horas do dia 17 / 12 / 2018, segunda-feira, no Plenário da Câmara de Vereadores, com a seguinte pauta:

- 1. Apreciação da Resolução Normativa nº 57/2018 que cria o PAC Plano de Ação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o Exercício de 2019;
- 2. Apreciação da Resolução Normativa nº 58/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o **Exercício de 2019**;
- Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2019/2020;
- 4. Outros assuntos de momento.

Comunica que as normas, procedimentos e critérios para o Processo Eleitoral estão estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 22/2018 e Portaria Nº 20/2018 que institui a Comissão Eleitoral, publicados no site do Consórcio: www.nascentesdopantanal.org.br



# **Consórcio Complexo Nascentes do**

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/2

Impressão: 03/09/2025 às

02h43m

Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deverá ser entregue antes do início da Assembleia diretamente ao Secretario Executivo nos termos do CAPITULO III da Resolução Administrativa Nº 22/2018, e tornadas públicas no local da realização da Assembleia antes de seu início.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail aos prefeitos, lembrando que o suplente direto do Prefeito é o Vice-Prefeito(a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de dezembro de 2018.

### **Wemerson Adão Prata**

Presidente

#### **ANEXOS:**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - **Publicado:** 07/12/2018 às 09h19m - [pdf] - [566.0 KB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/937-edital-de-convocacao-da-ass embleia-geral-das-eleicoes

